



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 1978.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-08591/77,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo, SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1977, com exceção do artigo 21, que deverá ser alterado, na primeira Assembléia Geral Extraordinária que a Sociedade realizar, de forma a que atenda às determinações contidas nos artigos 189 a 203 da Lei nº 6404/76.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente